



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Edital de Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº 024/2025 - FMS

O **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS** (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, com sede à Av. Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas (SC), torna público que através deste está contratando a empresa **COSTA HEIL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.909.214/0001-39, com sede na Rua Colibri, nº 213, Bombinhas/SC, CEP 88215-000, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e as Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, através do Credenciamento 005/2025 - FMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E DOTAÇÃO: O valor do presente ajuste é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, o valor é fixo e ajustável durante a vigência do presente contrato. A presente contratação correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: **3.3.90.39.50.00.00.00 – (399/2025)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: A contratação, objeto deste instrumento, vigorará a partir de **08/10/2025 a 07/01/2026**, ou até o cumprimento total do objeto ora licitado, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: O prazo para pagamento dos serviços será de 30 (trinta) dias a partir da entrega da fatura correspondente, com o aceite da Secretaria Municipal de Administração, retirada em nome do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Prevê o art. 74 inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 e alterações:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA: a empresa **COSTA HEIL LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA** foi selecionada de acordo com o Credenciamento 005/2025 – FMS, para prestação de serviço de realização de exames laboratoriais de acordo com a tabela de exames laboratoriais SUS para os pacientes encaminhados através do departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Auditoria da Secretaria de Saúde de Bombinhas.

Dessa forma, e por todo o exposto, atende-se o requisito de inviabilidade de competição, tornando-se inexigível o procedimento licitatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAUSULA SETIMA: DA CONCLUSÃO: Pelo acima exposto, caracterizada está a Inexigibilidade de Licitação prevista no artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral do Município, aprovo e RATIFICO a realização desta contratação, independente de licitação.

Bombinhas, 08 de outubro de 2025.

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração